

PORTARIA Nº. 027/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre cessão de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 020/2021 de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o Ofício nº. 015/2021, advindo do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV;

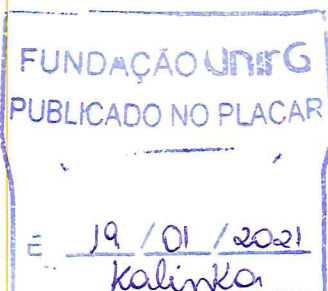
RESOLVE:

Art. 1º. **CEDER** ao Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, o servidor efetivo da Fundação UnirG **SYLMAR RIBEIRO BRITO**, com ônus para o órgão requisitante no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 19 dias do mês de janeiro de 2021.



Thiago Piñeiro Miranda

Presidente interino da Fundação Unirg

Decreto nº. 020/2021